



RESOLUÇÃO Nº 07/1989 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que deliberou o CONSELHO UNIVERSITÁRIO em reunião do dia 23 de maio de 1989, e

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Seminário “URCA seu Papel no Espaço”, realizado em novembro de 1987;

CONSIDERANDO as recomendações da síntese conclusiva do “I Simpósio Internacional sobre o Padre Cícero e os Romeiros de Juazeiro do Norte”;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar um Instituto voltado para a pesquisa e estudos sócio-culturais da região do Cariri;

CONSIDERANDO o acervo histórico existente no Instituto do Patrimônio Histórico de Juazeiro do Norte que será cedido à URCA em comandato;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o INSTITUTO JOSÉ MARROCOS DE PESQUISA E ESTUDOS SÓCIO-CULTURAIS-IPESC, com sede em Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O IPESC terá por objetivo contribuir para a preservação da memória e do patrimônio cultural da Região do Cariri e funcionará subordinado a Reitoria da URCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 23 de maio de 1989.

José Teodoro Soares
REITOR-PRESIDENTE